



PROCESSO Nº 860/13

PROTOCOLO Nº 11.470.131-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 148/14

APROVADO EM 07/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente –
Área Profissional: Meio Ambiente, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 746/08 – CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, para fins de cessação.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3006/12-SEED/SUED, de 21/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 31/05/12, de interesse do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 746/08 – CEE/PR, de acordo com a Deliberação 04/08-CEE/PR, para fins de cessação.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1967/11, de 17/05/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA foi autorizado a funcionar, pela Resolução Secretarial nº 5326/08 de 19/11/08, pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2011.



PROCESSO N° 860/13

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Área Profissional: Meio Ambiente

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 2.400 horas mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.480 horas.

Período de integralização do curso: mínimo de 06 semestres

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Meio Ambiente estará apto a atuar nas áreas de educação, gestão, preservação e recuperação ambientais, obtendo e interpretando dados quali-quantitativos necessários ao monitoramento de parâmetros ambientais, aplicando técnicas disponíveis para o tratamento de recursos naturais de efluentes e de resíduos conforme legislação específica, contribuindo para um ambiente saudável em níveis local, regional e global ao desenvolvimento sustentável.



PROCESSO N° 860/13

1.3 Matriz Curricular

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										
NRE: Londrina										
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL ALBINO FEIJO SANCHES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL										
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ										
Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
Turno: Noite							Ano de Implantação: 2008			
Modulo: 20										
N°	Disciplina	Semestres						N° total aulas	N° total horas/aula	N° total horas/relógio
		1°	2°	3°	4°	5°	6°			
1	ARTE	2	2				4	80	67	
2	BIOLOGIA		2	2	3	2	9	180	150	
3	EDUCAÇÃO FISICA					2	2	4	80	67
4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
5	FISICA			2	2	2	3	9	180	150
6	GEOGRAFIA	3	3	2				8	160	133
7	HISTORIA				2	3	2	7	140	117
8	Língua PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2		11	220	183
9	MATEMATICA	4	2	2	3			11	220	183
10	QUIMICA	3	2	2	2			9	180	150
11	SOCIOLOGIA				2	2		4	80	67
SUBTOTAL		17	15	12	16	13	7	80	1600	1333
12	Língua ESTRANGEIRA MODERNA				3	3		6	120	100
TOTAL BASE NACIONAL COMUM		17	15	12	16	16	10	86	1720	1433
13	AREAS PROTEGIDAS E PAISAGISMO	2	2	2				6	120	100
14	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2					4	80	67
15	ESTUDOS DE IMPACTOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL			2	2	2	2	8	160	133
16	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	3	3	2				8	160	133
17	METODOLOGIA CIENTIFICA		2	2				4	80	67
18	ANALISE E TRATAMENTO AMBIENTAL			2	2	2	3	9	180	150
19	RECURSOS NATURAIS E FONTES DE ENERGIA			2	2	2	2	8	160	133
20	RESIDUOS LIQUIDOS E SOLIDOS						4	4	80	67
21	SISTEMA DE GESTAO				2	2	3	7	140	117
SUBTOTAL		7	9	12	8	8	14	58	1160	967
TOTAL		24	24	24	24	24	24	144	2880	2400
	ESTAGIO SUPERVISIONADO					40	40			80

1.4 Certificação

Ao concluir o Curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios de cooperação técnica com:

- Imperial Garden
- ONG-Alma – Associação Intercultural de Projetos Sociais
- Empresa N.H.Carvalho & Carvalho
- E.L.Sussai Cia Ltda



PROCESSO Nº 860/13

- ITAP Bemis Ltda
- Confepar Agro-Industrial – Cooperativa Central
- Transportes Coletivos Grande Londrina

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 233 a 254.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Ano	Semestre	Nº de alunos	Concluintes
2009	1º semestre	31	12
2009	2º semestre	12	7
2010	3º semestre	7	3
2010	4º semestre	3	3
2011	5º semestre	3	2
2011	6º semestre	2	2

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Ana Luisa Montenegro Nicontchuk	- Licenciatura em Ciências - Pós-Graduação em Educação e Gestão Ambiental	-Coordenadora de Curso -Coordenadora de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 297/12, de 11/09/12 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Susi de Lazare, licenciada em Educação Física, Lindamar Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia, Maria Inês Seixas Braniak, licenciada em Ciências e Claudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 746/08 – CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, para fins de cessação.



PROCESSO N° 860/13

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 649/12 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para o reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 746/08 – CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, para fins de cessação.

1.10 Adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 746/08 – CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR:

Dados Gerais do Curso (fl.166)

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária: 2.400 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.467 horas
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora

Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência e a defesa da vida. Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.



PROCESSO Nº 860/13

Matriz Curricular

Matriz Curricular									
Estabelecimento:									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
					Implantação gradativa a partir do ano 2010				
MODULO: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	horas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			3	3	3	3	240	200
2	ARTE					2	2	80	67
3	BIOLOGIA	2	2	2	2	3	3	280	233
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2					80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
6	FILOSOFIA					2	2	80	67
7	FÍSICA			3	3			120	100
8	GEOGRAFIA	3	3					120	100
9	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	3	3	3	3			240	200
10	GESTÃO DE RESÍDUOS			2	2	2	2	160	133
11	HISTÓRIA			3	3			120	100
12	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	3	3	2	2			200	167
13	LEM: INGLÊS					2	2	80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	2	2	280	233
15	MATEMÁTICA	3	3	2	2	2	2	280	233
16	QUÍMICA	3	3	2	2			200	167
17	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL					4	4	160	133
18	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL		24	24	24	24	24	24	2880	2400
STAGIO PROFISSIONAL SUPERMSIONAD					2	2		80	67



PROCESSO N° 860/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 746/08 – CEE/PR, de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR, para fins de cessação.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada para atender ao curso proposto.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, regime de matrícula modular, carga horária de 2.400 horas mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.480 horas, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, 35 vagas, presencial, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 01/01/12, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR, para fins de cessação;

b) à adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 746/08 – CEE/PR, de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 860/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso, para fins de cessação;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE